

---

**Título: Deputado recorrerá de decisão judicial que libera aumento de impostos**

**Data: 26 de abril de 2019 – Fonte: Site Infonet**

# Deputado recorrerá de decisão judicial que libera aumento de impostos

em 26 abr, 2019 8:23

0

Compartilhar



Georgeo Passos quer que tema seja analisada por outros desembargadores (Foto: Assessoria Parlamentar)

O deputado estadual Georgeo Passos (Rede) informou que irá recorrer da decisão do desembargador Alberto Leite que suspendeu as liminares concedidas pelo juiz Jair Teles da Silva Filho, da 12ª Vara Cível de Aracaju, as quais barram o aumento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) por parte do Governo de Sergipe para o ano de 2019.

---

Segundo o deputado estadual, o Governo infringiu o princípio constitucional da anterioridade, o qual determina que nenhum imposto poderá ser cobrado no mesmo ano da sua publicação. Partindo dessa informação, para que os aumentos fossem efetivados em 2019, o executivo deveria tê-los publicado até o dia 31 de

---

dezembro de 2018, fato que só foi concretizado no dia 7 de janeiro, de acordo com o parlamentar.

Nas ações populares ajuizadas, Georgeo Passos argumenta que o Poder Executivo não publicou o reajuste aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese) em tempo hábil e teria tentado burlar a validade do aumento com uma publicação retroativa no Diário Oficial. “Nossa assessoria jurídica já está buscando o melhor caminho para que possamos derrubar esse parecer monocrático do desembargador. Queremos levar essa decisão para a Câmara Cível competente, pois aí serão três desembargadores que analisarão se a deliberação do juiz de 1º grau permanece válida ou não”, pontuou o parlamentar.

*por Daniel Rezende*

---

**Título: Juiz titular**

**Data: 25 de abril de 2019 – Fonte: Jornal da Cidade, Pág. InBox**

ASCOM TRE/DIVULGAÇÃO



**JUIZ TITULAR**

O juiz Leonardo Souza Santana Almeida foi empossado como membro titular do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). O magistrado sucede a juíza Dauquíria de Melo Ferreira na Corte. No discurso, o jovem juiz agradeceu a confiança dos colegas e ratificou o compromisso com o exercício da atividade de maneira independente e imparcial. Sucesso!

---

**Título: TJSE abre processo para apurar conduta de juíza que proibiu casamento homoafetivo**

**Data: 24 de abril de 2019 – Fonte: Site G1 Sergipe**

## **TJ-SE abre processo para apurar conduta de juíza que proibiu casamento homoafetivo**

**O pleno do Tribunal negou o afastamento a juíza enquanto o processo tramita.**

Por G1 SE

24/04/2019 19h03 Atualizado há um dia

---

O pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe julgou nesta quarta-feira (24) pela abertura de um processo para apurar o caso em que uma juíza não permitiu que um casal de mulheres em dezembro do ano passado.

O casal tentava participar de uma cerimônia de casamento coletivo realizada no Fórum Maria Virginia Leite Franco, no Bairro Santos Dumont, em Aracaju (SE). Em janeiro deste ano, o casal conseguiu autorização para participar de uma cerimônia de casamento. Com a decisão, haverá um sorteio para a escolha do relator do processo. O pleno negou o afastamento a juíza enquanto o processo tramita.

---